



IECLB

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2024

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

As diretrizes deverão ser observadas na elaboração dos orçamentos do próximo ano e são indicativos recomendados para todas as Unidades de Missão e Unidades de Gestão. Desta forma, solicitamos que as respectivas lideranças realizem o refinamento e adequação às diferentes realidades locais, especialmente nos aspectos a eventuais legislações locais e/ou contexto administrativo local.

Em conformidade com os documentos que descrevem os processos administrativos institucionais, aprovados pelo Conselho da Igreja e Lideranças Sinodais em 2022, “a **construção do Planejamento Orçamentário** é de responsabilidade dos respectivos gestores de cada Unidade de Missão e Unidade de Gestão e é realizada conforme as orientações institucionais e através dos instrumentos de planejamento institucional (em âmbito organizacional)”.

Em conformidade com a Regra de Negócio **RN.AF_01.001 - Premissas para Elaboração do Planejamento Orçamentário**, descrita no documento de Processos Administrativos e Financeiros da IECLB, o planejamento orçamentário segue o calendário Institucional e são a base para a elaboração do orçamento de todas as Unidades de Missão e Gestão da IECLB.



Quanto ao objetivo do processo, é “dar sustentação à gestão das Unidades de Missão, Unidades de Gestão e a toda a IECLB.” Destaca-se que o processo orçamentário tem como função apoiar a gestão e não tem finalidade contábil e fiscal, bem como não requer paridade entre a estrutura de plano de contas e estrutura orçamentária.

Em relação às diretrizes gerais para a construção do Planejamento Orçamentário, elas devem:

- Estar em conformidade com as Metas Missionárias da IECLB;
- Estar em conformidade com as prioridades de gestão da IECLB;
- Garantir a sustentabilidade e capacidade de caixa;
- Contemplar a projeção e aprovação da Unidade Padrão Monetária (UPM);
- Contemplar a projeção e aprovação da Subsistência Ministerial (SM);
- Realizar análise de orçamentos anteriores (aprendizado Institucional);
- Contemplar a projeção da inflação e análise do cenário macroeconômico do país.

No que tange aos instrumentos de apoio a execução do processo de planejamento orçamentário, utiliza-se de um plano orçamentário institucional padrão e comum a todas as Unidades de Missão e Unidades de Gestão contemplando as seguintes informações:

- Receitas
- Despesas
- Resultado Operacional

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PLANEJAMENTO DE RECEITAS

Os recursos para execução das atividades de missão advêm de contribuições e ofertas de gratidão, de forma espontânea e regular por parte de seus membros.

De forma complementar, são gerados outros recursos advindos da gestão de propriedades a serviço da missão, administração de cemitérios, realização de eventos, realização de atividades de grupos de trabalhos/projetos, entre outros.

No processo orçamentário, e para fins exclusivos de estruturação das informações e padronização da comunicação, os recursos estão organizados nos seguintes grupos:

- Grupo de receitas de atividades de missão
- Grupo de receitas complementares a atividade de missão
- Grupo de receitas de repasses e recuperação de despesas

Em relação às **contribuições**, nosso entendimento como membros da IECLB é que a contribuição financeira é uma oferta de gratidão a Deus. Ela representa o reconhecimento que tudo que temos e recebemos provém de Deus, que nos abençoa com dons, tempo e bens.

A manutenção das atividades comunitárias, como Igreja de Cristo a serviço da Missão de Deus, é possível graças às ofertas e às contribuições dos membros. Para isto, cada Comunidade se organiza e define a forma da contribuição. Como membros da IECLB, como filhos e filhas de Deus, somos movidos e movidas por fé, gratidão e compromisso. À luz desta compreensão, somos chamados e chamadas a ofertar e contribuir de forma generosa, alegre, espontânea e regular.

Em relação às **ofertas**, nosso entendimento é que a oferta de gratidão é parte essencial do Culto Cristão e da vivência da fé em Comunidade e baseia-se no compromisso da pessoa cristã em ofertar com gratidão e em solidariedade. Os recursos levantados destinam-se para a Missão – tanto na IECLB como fora dela, para capacitação de lideranças, para formação teológica e para serviços que visem a fortalecer a unidade da IECLB e a sua confessionalidade.

Os bens precisam ser administrados de forma responsável e de modo a se constituírem em instrumentos a serviço do amor e da justiça. A finalidade da contribuição é a do serviço a Deus e ao próximo.

A luz da finalidade das contribuições, ofertas e atividades complementares a missão, seguem abaixo as diretrizes específicas para cada um dos grupos de receitas:

- Para o planejamento das **contribuições** recomenda-se observar as entradas orçamentárias dos últimos anos e os valores indicativos de inflação (**INPC** e **IPCA**) com o propósito de adequar as contribuições com as despesas operacionais das unidades de missão e unidades de gestão, bem como a sensibilização dos membros referente a importância da contribuição acompanhar a evolução dos indicadores (Anexo 1).
- Para o planejamento das **ofertas**, elas devem seguir o **plano de ofertas institucional** e recomenda-se a análise das entradas dos últimos meses e anos.

- Para o planejamento das receitas **complementares** as atividades de missão, recomenda-se observar os valores indicativos de inflação (**IPCA ou INPC**), com o objetivo de viabilizar a sustentação das atividades (Anexo 1).
- Para o planejamento das receitas decorrentes de **repasses e recuperação de despesas**, recomenda-se observar os **acordos estabelecidos** com as Unidades de Missão e Gestão no que tange aos valores e correções monetárias.

Complementarmente, recomenda-se a consulta aos demonstrativos contábeis do último exercício, demonstrativos do ano atual até a data da realização do orçamento, bem como a análise histórica de orçamentos anteriores para apoio ao planejamento.

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PLANEJAMENTO DE DESPESAS

O orçamento de despesas corresponde as necessidades administrativas e ministeriais para a execução das atividades de missão em todas as Unidades de Gestão e Unidades de Missão.

No processo orçamentário, e para fins exclusivos de estruturação das informações e padronização da comunicação, as despesas estão organizadas nos seguintes grupos:

- Grupo de Despesas de Formação e Missão
- Grupo de Despesas com Pessoal
- Grupo de Despesas com Prestadores de Serviços
- Grupo de Despesas de Repasses de Ofertas e Contribuições
- Grupo de Despesas Patrimoniais e Utilidades
- Grupo de Despesas Gerais

A luz da finalidade das despesas, seguem abaixo as diretrizes específicas para cada um dos grupos:

- Para o planejamento das despesas de Subsistência Ministerial, recomenda-se observar as informações constante no Termo de Estabelecimento do Valor da Subsistência (**TEVS**) e os valores indicativos da Unidade Monetária Padrão (**UPM**) com o propósito de adequar as necessidades específicas de cada Unidade de Missão/Unidade de Gestão (Anexo 1).
- Para o planejamento das despesas de formação, recomenda-se uma análise para a melhor indexação da despesa, podendo estas ser **UPM ou INPC**, conforme a destinação da formação.
- Para o planejamento das despesas com **Pessoal**, recomenda-se observar os **acordos sindicais locais** e as políticas de gestão de pessoas local, assim como os valores indicativos de inflação (**INPC**). (Anexo 1)
- Para o planejamento das despesas com **Prestadores de serviços**, recomenda-se observar os indicadores de previstos em cada um dos contratos. Para as situações de previsão de novos contratos, considerar os valores indicativos de inflação (**IGPM, INPC ou Salário Mínimo**), quando necessário e for possível tentar negociar o reajuste com o prestador de serviços.
- Para o planejamento das despesas **patrimoniais e utilidades**, recomenda-se observar os valores indicativos de inflação (**INPC**), bem como os valores decorrentes de depreciações, quando aplicável.
- Para o planejamento das despesas decorrentes de repasses e recuperação de despesas, recomenda-se observar os **acordos estabelecidos** com as Unidades de Missão e Gestão no que tange aos valores e correções monetárias.

Cada Comunidade repassará mensalmente 10% - o dízimo - de sua receita ao seu Sínodo, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da arrecadação. Caberá às Paróquias fazerem o repasse onde Comunidades não têm administração própria. O Sínodo repassará

mensalmente a receita das contribuições, o chamado “dízimo”, enviada por comunidades e paróquias, conforme o percentual do rateio aprovado no Concílio da Igreja.

- Para o planejamento das despesas **gerais**, recomenda-se observar os valores indicativos de inflação (**INPC**).

Complementarmente, recomenda-se a consulta aos demonstrativos contábeis do último exercício, demonstrativos do ano atual até a data da realização do orçamento, bem como a análise histórica de orçamentos anteriores para apoio ao planejamento.

ANEXO I (INDICADORES ECONÔMICOS)

Grupo	Indicador	2021	2022	2023*	2024
Inflação	IPCA %	10,06	5,78	4,53*	3,91*
	INPC %	10,16	5,93	4,93 ¹	3,89 ¹
	IGPM %	17,78	5,45	-3,54*	4,09*
Tx Juros	Selic %	9,25	13,75	11,75*	9,25*
UPM	Unidade Padrão Monetária-R\$	4,86	5,47	5,81	6,07 ²
Salário Mínimo	Salário Mínimo Nacional-R\$	1.100,00	1.212,00	1.320,00	1.421,00 ³

* Projeção de 2023 e 2024 – Fonte: Banco Central – Boletim Focus

¹ Projeção de 2023 e 2024 – Fonte: Secretaria de Política Econômica - SPE

² Projeção de 2024 aprovada no Conselho da Igreja em 11/2023

³ Projeção de 2024 a ser aprovada pelo governo

UPM: correção pelo IPCA